



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VII – GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**Ata de Reunião do Colegiado  
04 de abril de 2019**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, aconteceu uma reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual da Paraíba, Campus VII - Governador Antônio Mariz, na sala da Coordenação do curso de Ciência da Computação, no referido campus, sendo iniciada às dezoito horas e cinco minutos. Composta a mesa de trabalho, presidiu a reunião o professor Rodrigo Alves Costa, Coordenador do curso de Computação. Foram registradas as presenças dos docentes Pablo Ribeiro Suárez e Jannayna Domingues Barros Filgueira, além da discente Maria Luíza Mendes Barros, havendo portanto quórum para o início da reunião. O presidente Rodrigo declarou aberta a sessão, deu as boas vindas aos presentes e iniciaram as discussões sobre o único ponto da pauta, acerca da apreciação dos processos de dispensa de disciplinas de 2019.1 apresentados pelos discentes do curso a seguir: 162810300 - Matheus Farias Alves, 151810273 - José Fagner Rodrigues Medeiros, 162810040 - Carlos Vinicius Alves Minervino, 162810091 - Manoel Victor Vieira da Silva, 141819944 - Severino Gomes de Souto Rego, 141814942 - Kaique Herculano Fontes, 141819782 - Marcelo Henrique de Andrade Vieira, 141819804 - Josinaldo Dias Macena, 141819855 - Adriano Pequeno da Silva, 161810284 - Flávio da Silva Santos, 141814624 - Tibério Tavares de Araujo, 142815128 - Gilvan Formiga da Costa Neto, 141819154 - Esdras Maia de Oliveira, 142818866 - João Marcos de Araujo Silva, 141814810 - Roberto Alves de Medeiros e 141814152 - Renato Rodrigues Silva Santos. O resultado da avaliação se deu conforme o seguinte parecer: após análise de todos os membros do colegiado dos processos, histórico escolar dos alunos e das ementas das disciplinas apresentadas, bem como respectivas autenticações de tais documentos, foram indeferidos as solicitações das disciplinas Gerenciamento de Projetos, do aluno José Fagner de Medeiros, pois o aluno solicitou equivalência com a disciplina Gerência de Projetos do PPC da Licenciatura, e não há equivalência entre as mesmas, Álgebra Vetorial e Geometria Analítica, do aluno Severino Gomes de Souto Rego, pois não há disciplina equivalente a essa no PPC da Licenciatura, que foi o PPC que o aluno usou como base para pedir dispensa, e Calculo Diferencial e Integral 1, do aluno Gilvan Formiga Neto, pois o aluno não cursou a disciplina na IES cuja ementa foi apresentada a esta coordenação. No seu histórico escolar constava a situação como “aproveitamento”. Para uma análise criteriosa, é necessário apresentar o histórico e ementa da IES de origem onde a disciplina foi cursada. Além disso, foi deferida parcialmente a solicitação da disciplina Linguagens Formais e Teoria da Computação, do aluno Severino Gomes de Souto Rego, pois o aluno pagou a disciplina Linguagens Formais no PPC da licenciatura e precisa complementar cerca de 30h de carga horária em atividades nesta

disciplina, parte do PPC do bacharelado. Todas as demais solicitações foram deferidas por unanimidade. Não havendo nada mais a ser discutido, o presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e às dezoito horas e trinta e cinco minutos eu, Rodrigo Alves Costa, lavei a presente ata que foi assinada por todos os presentes à reunião.

### **Membros presentes à reunião**

Rodrigo Alves Costa



---

Jannayna Domingues Barros Filgueira



---

Pablo Ribeiro Suárez



---

Maria Luiza Mendes Barros (representante discente)



---